

## Apresentação do dossiê: Sindicatos, Movimentos Sociais e Conflitos Socioambientais no século XXI

• Gustavo Seferian

Muito nos honra o convite e oportunidade de coordenação do dossiê temático “Sindicatos, movimentos sociais e conflitos socioambientais no século XXI”, proposto pela Revista Interações Sociais – REIS. Dizemos isso em razão dos temas articulados – todos espinhosos e de debate imprescindível – assumirem feições complexas e ainda mais necessárias em seu investigar quando intimamente relacionados, daí que ainda pouquíssimo abordados nesta particular amarração desde o certame teórico tanto em âmbito nacional quanto internacional. Isso tudo faz deste dossiê importante e vanguardista contribuição ao trato da matéria, pelo que agradecemos ao companheiro César Beras, editor do periódico, pela confiança de conduzi-lo.

É necessário abrir esse texto com uma justificativa, porém.

Os contornos desta apresentação, em sua redação inicial, eram bastante distintos dos ora expostos. Revolviam a correlação histórica entre a luta dos trabalhadores e trabalhadoras na modernidade capitalista com o tema do meio ambiente, sua inextricável e estrutural articulação, que encontram nos sindicatos cristalização institucional e ferramental de luta em prol das condições mais elementares de reprodução da vida social das e dos que trabalham. Particularizava o movimento sindical ante o conjunto dos movimentos sociais populares, sem todavia criar clivagens temporais – entre “novos” e “velhos” – ou quanto a sua especificidade, esta que desautorizariam o reconhecimento das articulações das diversas formas de luta das oprimidas e oprimidos ante as mazelas do capital.

Todavia, entre a proposição deste dossiê e sua publicação sobreveio fato relevantíssimo, de direta conexão com o objeto do dossiê, e que alcançou de forma avassaladora inclusive a instituição-sede deste periódico: as chuvas que assolaram o Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024 trouxeram consigo, quando comparado a outros eventos climáticos extremos em nosso país, um rastro de destruição e de consequências socioambientais sem precedentes históricos.

Quando do fechamento deste texto, no início do mês de julho de 2024, contavam-se 180 vítimas fatais, perdurando 32 pessoas desaparecidas, tendo o número de pessoas desalojadas no Estado chegado a 600mil pessoas. Os danos causados a bens públicos e privados, bem como à produção econômica – sobretudo no que se refere à produção agrícola – chegam às dezenas de bilhões de reais. Atividades produtivas, serviços públicos, meios de transporte tiveram seu operar integral ou parcialmente comprometidos. As perspectivas de recuperação das condições mínimas de vida por parte dos trabalhadores e trabalhadoras sul-rio-grandenses segue incógnita, reclamando meses, senão anos, o empenho para o reerguimento econômico do Estado.

À população gaúcha, “nada será como antes, amanhã”...

O silêncio quanto ao tema, nessa edição especificamente, seria retumbante, estrondoso. Daí que não nos restou alternativa que não tratar, ainda que de modo incipiente, desta questão nestas linhas, tomada uma perspectiva sindical.

É inquestionável que os esforços sociais para o reestabelecimento das condições de vida da população no Rio Grande do Sul demandarão imensas energias. A criação de um ministério de natureza extraordinária para “apoio à reconstrução” do Estado, a promulgação da Medida Provisória n. 1.230/2024 – que confere dois meses de benefício, no valor de salário-mínimo, a trabalhadores celetistas – e os insossos e meramente espetaculares movimentos da parte do governo estadual Eduardo Leite (PSDB) – que favoreceu historicamente os agentes do capital, inclusive aqueles que se promovem a destruição ambiental e a corrosão de direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras como forma de garantir seus lucros –, que quando do irromper da catástrofe em menção saiu a público solicitando doações aos cofres do estado por meio de PIX, se mostram os menos eficientes para uma efetiva recobrada de condições que confirmam qualidade de vida à população do Estado: são de fato as ações coletivas de solidariedade de classe que proporcionaram o estancar dos efeitos mais graves desta dimensão da crise, bem como os passos na construção de um novo tecido social amparado em outra qualidade de relações sociais, outra cultura e outra organização de vida.

Nesse sentido, não podemos deixar de reconhecer que foi e é o movimento sindical o modo por excelência que os trabalhadores e trabalhadoras se colocaram com vistas a responder a tônica de exploração e opressão que constitui o modo de produção capitalista, e que são os sindicatos o espaço institucional em que puderam organizar suas reivindicações com vistas a abrandar estas marcas destrutivas da sua condição de existência.

Ocorre que tais marcas não se dão apenas e tão somente de forma direta e imediata pela agência do capital, na tomada da força de trabalho e atuação com vistas a fomento da relação social do capital. Tem também rebatimentos indiretos, dentre os quais os ora percebidos no bojo da crise climática e ambiental.

Daí que muito embora hoje possa soar como uma obviedade, dada a tamanha repercussão de tais discursos aos ventos do ocorrido, é imprescindível que afirmemos que a catástrofe tem uma origem antrópica específica, que é a forma de organização e destruição de vida capitalista. Esse modo de (destruição de) vida que se assenta em bases fósseis<sup>1</sup> proporcionou, desde o irromper da era industrial, um aquecimento planetário sem precedentes em escala de tempo tão curta quanto os menos de três séculos que nos distam de seu início. No caso específico, é impossível dissociar o evento climático extremo como resultante do aquecimento global, sobretudo diante do reconhecimento do alto nível de pluviosidade estar atrelado à excepcional alta temperatura do oceano Atlântico, como relata importante relatório do INPE<sup>2</sup>.

Os eventos climáticos extremos, bem sabidamente, intensificam-se em quantidade e no seu potencial destrutivo diante deste e de outros efeitos proporcionados pela ação antrópica sob a égide do capital: acidificação dos oceanos, redução da biodiversidade e da massa de seres vivos, esgotamento dos solos, desmatamentos e poluição de solo, água e ar são apenas parte das ações resultantes de um modo de produção que necessita de continuada e crescente apropriação das riquezas naturais e do trabalho como condicionante para sua existência, e que em ritmo cada vez mais acelerado e discordante com o da renovação de ambos acaba mostrando sua marca destrutiva.

Destruição esta, claro, que não recai de modo equânime em todos e todas. Eventos climáticos extremos como o ocorrido no Rio Grande do Sul revelam que são trabalhadores e trabalhadoras que sofrem mais seus efeitos do que proprietários. Camponeses e camponesas do que cidadãos. Negras, negros e indígenas do que pessoas brancas. Mulheres do que homens. Imigrantes do que nacionais. Tudo resulta das marcas de desigualdade próprias desta ordem social, que garante de forma diferida os meios de proteção social, salvaguarda das condições de existência e reprodução da vida, levando os efeitos de eventos que minam as condições de vida serem experienciados de forma mais contundente por parcelas da população historicamente desprestigiadas do acesso a bens materiais, que vivem em condições mais vulneráveis e áreas mais sujeitas a riscos.

Foi assim a emergência climática que tirou parte do movimento sindical de um olhar mais estreito e imediatista, voltado a pautas de natureza corporativa, passando a empenhar também importantes ações no combate às mazelas resultantes das chuvas e das enchentes.

Sem qualquer sentimento autoproclamatório, é conveniente destacar o papel do ANDES-Sindicato Nacional nesse processo. No curso de uma das maiores greves da história desta entidade, em que quase todas a integralidade das Instituições Federais de Ensino Superior paralisaram suas

<sup>1</sup> MALM, Andreas. *Fossil capital: the rise of steam power and the roots of global warming*. London: Verso, 2016.

<sup>2</sup> ESCOBAR, Gustavo Carlos Juan et alii. Evento extremo no Rio Grande do Sul entre final de abril e início de maio de 2024. Publicado em 04/07/2024, disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/relatorio-do-inpe-explica-evento-meteorologico-que-causou-a-tragedia-no-rs>

atividades, a necessidade de articulação solidária com a população sul-rio-grandense se fez tarefa de primeira ordem. O Comando Nacional de Greve do ANDES-SN, juntamente às seções sindicais existentes no Rio Grande do Sul, impulsionaram iniciativa de uma “greve solidária”, voltada à arrecadação solidária e construção de ação direta junto às populações mais afetadas pelas chuvas e enchentes no Estado. Tal se deu em articulação com outros movimentos sociais populares, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, o Movimento de Pequenos Agricultores – MPA e o Movimento de Atingidos por Barragens – MAB, que atuando diretamente em diversos territórios impactados pelas chuvas proporcionaram, em aliança com o sindicato docente, enraizar tais ações de solidariedade.

Diversas outras ações indispensáveis à reconstrução de relações sociais e das condições de vida de trabalhadores e trabalhadoras foram conduzidas: mutirões e cozinhas comunitárias se organizaram; prédios de universidades se tornaram abrigos; brigadas de recuperação e limpeza de residências foram animadas.

Foram outros os casos em que se teve notícia, tanto de doações<sup>3</sup> como em que processos de arrecadação e distribuição de víveres se deu por sindicatos:

“A Central Única dos Trabalhadores (CUT-RS), a Central de Trabalhadores do Brasil (CTB-RS), a Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (FTM-RS), o Sindicato dos Aeroviários, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (SindBancários), entre outros, montaram sua equipes e jogaram-se ao trabalho de socorro aos necessitados.”<sup>4</sup>

De forma tímida, sem muita repercussão, também as centrais sindicais – CUT, Força Sindical, NCS, CSB, CTB, UGT, Pública e Intersindical- Central da classe trabalhadora<sup>5</sup> – fizeram chamados à solidariedade.

A própria reflexão crítica acerca do papel do trabalho empenhado por frações diversas da classe, dado seu caráter necessariamente social e, no caso de servidores e servidoras, voltado à atenção de necessidades vitais de forma gratuita foi objeto de avaliação de entidades de classe, como foi o caso do Sindserf/RS<sup>6</sup>.

<sup>3</sup> SINDIFISCO. Solidariedade: Sindfisco Nacional destina doação às entidades do Rio Grande do Sul. Publicado em 18.06.2024, disponível em: <https://www.sindifisconacional.org.br/solidariedade-sindifisco-nacional-destina-doacao-as-entidades-do-rio-grande-sul/>

<sup>4</sup> BRASIL DE FATO. Centrais e sindicatos são solidários na tragédia gaúcha. Publicado em 09/05/2024, disponível em: <https://www.brasildefatos.com.br/2024/05/09/centrais-e-sindicatos-sao-solidarios-na-tragedia-gaucha>

<sup>5</sup> DIAP. Centrais sindicais se juntam ao esforço nacional em solidariedade ao RS. Publicado em 13.05.2024, disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/91842-centrais-se-juntam-ao-esforco-nacional-em-solidariedade-ao-rs>

<sup>6</sup> BRASIL DE FATO. Sindicato reforça a importância dos servidores públicos diante da tragédia no RS. Publicado em 17.05.2024, acessível em: <https://www.brasildefatos.com.br/2024/05/17/sindicato-reforca-a-importancia-dos-servidores-publicos-diante-da-tragedia-no-rs>

Há, ainda, muito a se fazer. Os relatos ora trazidos revelam apenas algumas iniciativas que, caso não se tornem permanentes e possam garantir o fortalecimento de políticas públicas que inibam, impulsionar a continuidade de alianças tão indispensáveis à aspiração de uma nova vida, que mesmo diante da barbárie pulsa e urge.

No referido dossiê, são outras experiências e perspectivas que nos levam a olhar para o mundo do trabalho, os sindicatos, movimentos sociais e a questão ambiental de forma particular. São sete os artigos que, cada um ao seu modo, abordam a relação posta entre estes elementos na contemporaneidade. O artigo de Carol Matias Brasileiro, “Direito do Trabalho Rural e Gênero: reivindicações trabalhistas de movimentos sociais de mulheres camponesas na Nova República” traz à ordem do dia a importante articulação entre questões socioambientais e juslaborais pautada por mulheres camponesas no período que sucede a Ditadura Empresarial-Militar. Amparando-se em firme leitura da interpretação social brasileira e nas pautas colocadas no âmbito dos movimentos sindicais, sinaliza os limites e potências da luta corporativa por direitos trabalhistas naquilo que se refere ao encontro com questões ambientais.

Já “Formulación y toma de decisión en la adopción del Acuerdo de Escazú en Argentina y Brasil”, de Emelyn Herasme e Maria Alejandra Nicolás, trata do precursor acordo em matéria ambiental na América Latina, trazendo pormenorizado relato histórico sobre sua construção, assinatura e aplicação, a partir de substancial investigação bibliográfica e realização de entrevistas com partícipes do processo.

O texto de Gustavo de Oliveira Correa, “Crítica ao direito, ecologia marxista e luta dos trabalhadores: debates sobre a insuficiência normativa e o uso tático do direito nos derramamentos de óleo no mar”, proporciona a partir de densa leitura sobre a crise ecológica contemporânea desde lentes marxistas, uma avaliação crítica da experiência dos trabalhadores petroleiros brasileiros organizados na Federação Nacional dos Petroleiros – FNP e a Federação Única dos Petroleiros – FUP uma leitura acerca da transição energética justa e a dependência energética contemporânea com bases fósseis.

Um quarto artigo nos é proposto por Nathália Gomes Navarra, tendo por título “Ecofeminismos e a Marcha das Margaridas: o trabalho e as reivindicações das mulheres rurais contra a acumulação capitalista e o neoextrativismo”. Referido escrito se pauta na tradição dos plurais ecofeminismos para avaliar a luta por melhores condições de vida das trabalhadoras do campo, que tomam por inspiração a líder sindical paraibana Margarida Alves, camponesa martirizada pelo latifúndio e que nomina, em processo de coletivização de sujeitos revolucionários tão comum no processo de luta de classes latino-americano, como nos recorda Michael Löwy, a Marcha das Margaridas.

Já o artigo “Impactos socioambientais da poluição industrial: estudo de caso no estuário da Lagoa dos Patos (RS, Brasil)”, de Washington Ferreira, por sua vez, aproxima a problemática tratada no intróito desse texto e os rebatimentos indiretos que as chuvas e enchentes trouxeram à população trabalhadora do Rio Grande do Sul. O resgate histórico de poluição do estuário da Lagoa dos Patos, sobretudo com metais pesados, e o irromper de conflitos socioambientais dela decorrentes aponta o modo como a agudização da crise climática não apenas pode aflorar mas potencializar situações .

Somam-se aos textos do dossiê os escritos três outros escritos: o artigo “Despolitizar al desempleado: El avance neoconservador y neoliberal”, de Alejandro Mariatti, que de forma interessante aborda o tema da projeção subjetiva de responsabilidade pelo desemprego aos trabalhadores e trabalhadoras, bem como o desmonte de políticas sociais voltadas ao alento de pessoas em tal condição, tomando por base a agenda econômica neoliberal no Uruguai; o de Stella Castro, de título “Propostas legislativas de regulamentação do direito de greve do servidor público: análise do PL 45/2022 sob a perspectiva dos direitos humanos”, texto que aborda de forma arguta e potente tema de imensa atualidade – expressa inclusive pela greve massiva dos servidores públicos federais em escala nacional, marcadamente no âmbito da educação, e das violências contra a ação grevista no serviço público, donde o exemplo dos professores e professoras das universidades estaduais cearenses é emblemático – e que, junto a temas outros, como a regulamentação da Convenção n. 151, da Organização Internacional do Trabalho, se alçam à ordem do dia como materias a salvaguardar o direito de lutar desta importante parcela da classe trabalhadora. Já o derradeiro, “Assessoria Jurídica Universitária Popular na luta contra as violações de direitos no cárcere durante a pandemia do Covid-19: experiência das oficinas “Direito Fora do Papel”, elaborado por Thiago César Carvalho dos Santos, Antonio Douglas Campos da Silva, Carolina Silva Mesquita, Isabela Machado Orlandini, Joyce Stefanny Jeronimo, Júlia Santos Cardoso, Pedro Linhares Pinheiro Jalles e Thamiris Eduarda Santos Pereira, ressalta a experiência do projeto de extensão ligado à Universidade Federal de Minas Gerais na construção da salvaguarda de direitos de pessoas em situação de cárcere, por intermédio da articulação de familiares e amigos com as perspectivas de educação popular de assessoria popular em direitos no curso de uma das maiores calamidades de origem socioambiental experimentadas na história da humanidade, qual seja, a pandemia da Covid-19.

Tanto no que se refere ao dossiê quanto aos demais textos, por certo nos deparamos com formulações importantes que nos municiam na indispensável tarefa de interpretar e transformar a realidade social.

Que todas e todos possam fazer uma ótima leitura desta edição da REIS!

### Gustavo Seferian

Professor convidado, em sede pós-doutoral, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (2023-2024). Professor na graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel, mestre e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Pesquisador convidado, em sede pós-doutoral, no CéSor/EHESS/CNRS (2018). Pesquisador-líder do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital-USP e coordenador do Interpretar e Transformar o Brasil-UFMG. Membro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais e presidente do ANDES-Sindicato Nacional.

E-mail: seferianacad@gmail.com